



Decreto N° 23 - de 18 de Fevereiro de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0003.2.0011-200 - 3.1.90.04.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS	- - - - - R\$	40.777,72
2.02.01.04.122.0003.2.0011-200 - 3.1.90.11.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS	- - - - - R\$	28.532,46
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	69.310,18
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	69.310,18
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	69.310,18
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	69.310,18

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 18 de Fevereiro de 2022


Luzimar de Moura Benfício
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

*Publicado no dia
18 de fevereiro de 2022*


Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.409.638-08
Assessoria de Gabinete